

2018

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CARMELITA RODRIGUES PINTO
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1340996 PC/PA
 CPF: 105.727.242-68 DATA NASCIMENTO: 13/09/1960
 FILIACAO: ROMUALDO DA SILVA RODRIGUES
 JANDIRA DA SILVA RODRIGUES
 PERMISSAO: ACC: CAT. HAB. B
 N° REGISTRO: 01404027989 VALIDADE: 14/07/2025 1ª HABILITACAO: 05/11/1978

OBSERVAÇÕES:
 A
 EAR

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSAO: 03/08/2020
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Carmelita Rodrigues Pinto*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Mauricio Lima Cavalcanti*
 94811982263
 PA277093120

PARA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 2115143232

PROIBIDO PLASTIFICAR 2115143232

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

Claro net virtua

Claro club

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-club

descrição

total

Claro net virtua

99,90

Valor total
99,90

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/05/24 A 31/05/24 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	99,90
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	99,90
Total Claro net virtua	99,90

FIQUE ATENTO CONTRA FRAUDES E UTILIZE SEMPRE OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO.

A Claro não entra em contato por telefone ou WhatsApp com seus clientes para falar sobre:



INTERRUPÇÃO DE SUA INTERNET



INTERRUPÇÃO DE SINAL DA SUA TV



ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO



INDICAR SERVIÇOS DE OUTRAS OPERADORAS

Juntos contra a fraude. Conheça nossos **Canais Oficiais** e saiba mais em: claro.com.br/seguranca



Voce merece o novo.

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
194244963390448,
194244963389457, 194244963362371,
194244918221854, 194244918218942

Autenticação Mecânica

DÉBITO AUTORIZADO - BANCO DO BRASIL S.A.

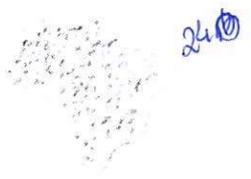
ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO. Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente CARMELITA RODRIGUES PINTO	Identificação para Débito NET SERVICOS 1940154564419	Mês Referência Mai/2024	Vencimento 05/06/2024	Valor 99,90
---	--	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------------

84620000000-4 99900162202-9 40605194000-4 00796560059-1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARCOLINO SALGADO PINTO

CPF
024 460 902-06

MATRÍCULA:
066852 01 55 2023 4 00068 113 0056793 39

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 71 anos
-------------------	---------------	---

NACIONALIDADE Óbidos-PA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 1085187 SSP/PA	ELEITOR Sim
----------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de JOÃO DE AQUINO PINTO e de GRACILA SALGADO PINTO. Residência do falecido: Rua dos Paríquis, nº 1764, Apt. 401, Batista Campos, Belém-PA

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, às 1h30min.	DIA 21	MÊS 06	ANO 2023
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Adventista de Belém, Av. Almirante Barroso, 1758 - Marco, Belém-PA

CAUSA DA MORTE
Choque séptico, Síndrome da resposta inflamatória sistêmica, Pós-operatório amputação abdomino perianal do reto. Neoplasia de reto

SEPULTAMENTO - CREMAÇÃO Cemitério Recanto da Saudade, Ananindeua/PA	DECLARANTE João de Aquino Pinto Neto
--	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Guilherme da Silva Ribeiro, CRM 4390/PA

AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-68, às folhas 113, sob o nº 56793. Data do registro: 22 de junho de 2023. Data do óbito: 21 de junho de 2023. Profissão do falecido: advogado. Data de nascimento do falecido: 08 de março de 1952. Era eleitor. Casado com Carmelita Rodrigues Pinto, em Belém - 1º Distrito-PA, Livro B 149, folha 27, nº 35221. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitor, deixou dois filhos: Karla Izabel de Oliveira Pinto e João de Aquino Pinto Neto Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém/PA
Oficial Registrador: Conrado Rezende Soares
Município/UF: Belém/PA
Avenida Alonzo Carneiro, Nº 1504 - Nazaré
Telefone: 91 - 3246 8071
E-mail: atendimento@cartoriorzende.com.br
CNPJ 30 798.587/0001-97

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belém-PA, 22 de junho de 2023.

Isanir Flexa Costa

Isanir Flexa Costa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Registro
das pessoas naturais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA Nº 111539 Nº. A - SÉRIE A -
SELADO EM 22/06/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 93511100000020104124215250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	0,00	0,00	0,00





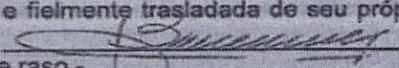
ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS E NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE, QUE FAZEM: CARMELITA RODRIGUES PINTO, KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO e JOÃO DE AQUINO PINTO NETO, COMO ABAIXO SE DECLARA

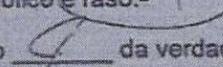
SAIBAM quantos virem esta Escritura Pública, de que aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (20/10/2023), nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu cartório, à Avenida Braz de Aguiar, nº 668, bairro de Nazaré, perante mim Escrevente, compareceram como OUTORGANTES DECLARANTES 1 - CARMELITA RODRIGUES PINTO, brasileira, administradora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o *de cujus* Marcolino Salgado Pinto, tendo sido o casamento registrado em 27.07.2000, portanto, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento com averbação do óbito do *de cujus*, Matrícula nº 067934 01 55 2000 2 00149 027 0035221 26, expedida pelo Cartório Privativo de Casamentos - 1º Distrito de Belém, desta Comarca de Belém-PA, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 01404027989, emitida por DETRAN/PA em 03.08.2020, onde consta o RG nº 1340995 - PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.727.242-68, Natural do Estado do Pará, nascida em 13.09.1960, filha de Romualdo da Silva Rodrigues e Jandira da Silva Rodrigues, com endereço eletrônico: orpinto13@gmail.com, residente e domiciliada na Rua dos Pariquis, nº 1764, apto. 401, Bairro Batista Campos, CEP: 66033-110, Belém-PA, sem informação de endereço profissional; e os filhos do *de cujus*: 1.1 - KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, solteira, que declara sob as penas da lei, não manter união estável, advogada, portadora da carteira nacional de habilitação CNH nº 00023650557, emitida por DETRAN/PA em 16.12.2019, onde consta o RG nº 2664423 - SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.584.282-68, Natural de Belém-PA, nascida em 24.10.1976, filha de Marcolino Salgado Pinto e Ana Maria de Oliveira Pinto, endereço eletrônico: karlaizabeladv@hotmail.com, sem informação de endereço profissional, residente e domiciliada na Rua João Ferreira de Castro, S/N, Quadra 37, Lote 7, Bairro Novo Horizonte II, CEP: 68537-000, Canaã dos Carajás/PA; que apresentou Certidão de Nascimento, Matrícula nº 086431 01 55 1976 1 00003 237 0003457 46, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, datada de 19.07.2023 e, 1.2 - JOÃO DE AQUINO PINTO NETO, brasileiro, advogado, portador da carteira profissional nº 11707, emitida por OAB/PA em 11.01.2019, onde consta o RG nº 2797650 - SSP-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.357.562-04, Natural de Belém-PA, nascido em 08.10.1978, filho de Marcolino Salgado Pinto e Ana Maria de Oliveira Pinto, endereço eletrônico: joaoaquino06@gmail.com, sem informação de endereço profissional, e sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens com LORENA IVANNA DE NUNES VALENTE PINTO, brasileira, servidora pública, portadora da CNH nº 01777208813-DETRAN/BELÉM/PA emitida em 18/02/2021 e inscrita no CPF nº 634.144.492-34, nascida aos 04/02/1981, filha de Luiz Ismaelino Valente e de Neuma Carolina Nunes Valente, Endereço eletrônico: lorenavalente@hotmail.com, tendo sido o casamento registrado em 10/11/2008, e celebrado em 08/11/2008, portando na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão

260

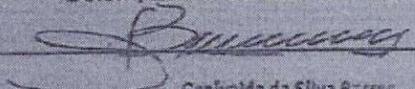
de Casamento, Matrícula nº 067934 01 55 2008 3 00173 104 0043020 19, expedida pelo Cartório Privativo de Casamento – 1º Distrito de Belém-PA, datada de 31/08/2023, residentes e domiciliados na Rua Boa Ventura da Silva, nº 1289, Ed. Altos do Umarizal, apto. 170, Bairro Umarizal, CEP: 66060-060, Belém-PA, sem informação de endereço profissional; juridicamente capaz, reconhecidos como os próprios por mim Escrevente mediante os documentos de identidade apresentados, que, por este público instrumento **DECLARAM**, em sã consciência para todos os fins e efeitos de direito, sob as penas da lei, que o *de cujus* – **MARCOLINO SALGADO PINTO**, que era brasileiro, casado com Carmelita Rodrigues Pinto, advogado, então portador da carteira profissional nº 2919, emitida por OAB/PA em 20.05.2015, onde consta o RG nº 1085187 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.460.902-06, Natural de Óbidos/PA, nascido em 08.03.1952, filho de João de Aquino Pinto e Gracila Salgado Pinto, tendo como último domicílio o da Rua dos Pariquís, nº 1764, apto.401, Batista Campos, Belém-PA, falecido na cidade de Belém/PA, com 71 anos, no dia 21.06.2023, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 068852 01 55 2023 4 00068 113 0056793 39, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – 3º Ofício desta Comarca, datada de 22.06.2023, era marido e pai, respectivamente, dos **OUTORGANTES DECLARANTES**, e, que o mesmo faleceu conforme acima mencionado e deixou como **VIÚVA** e **ÚNICOS FILHOS E HERDEIROS**, os **OUTORGANTES DECLARANTES CARMELITA RODRIGUES PINTO, KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO e JOÃO DE AQUINO PINTO NETO**; declaram ainda sob as penas da lei, que o de cujus não deixou outros herdeiros necessários além deles. **DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE**: E POR ESTA MESMA ESCRITURA, estando todos de pleno e integral ACORDO, vêm nomear e constituir como **INVENTARIANTE** dos bens e direitos do *de cujus* – **MARCOLINO SALGADO PINTO** - e **ADMINISTRADORA** do Espólio a viúva **CARMELITA RODRIGUES PINTO**, já acima identificada e qualificada, podendo representá-lo ativa e passivamente em juízo ou fora dele, cumprir obrigações ativas ou passivas pendentes, podendo realizar sobrepartilha, se for o caso, e, se aparecer ou tiver conhecimento ou ciência de algum outro bem, a sobrepartilha respeitará a partilha feita, que é **irrevogável, inalterável, irretroatável**; efetuar retificações, ratificações, requerer providências e informações em órgãos públicos, repartições pública federais, estaduais e municipais, DETRAN/PA e quaisquer outros, Cartórios e Serviços Notariais e Registrais em geral, fazer registro no Registro de Imóvel, requerer e obter certidões negativas referentes a impostos e tributos federais, estaduais e municipais em nome do falecido, junto ao banco do estado do Pará, Ag 0024, Conta 290479-9, receber aluguéis, efetuar pagamentos, passar recibo, dar e receber quitação, prestar declarações, fazer cobranças, firmar compromissos, constituir advogado, representar junto ao banco Itatu/Banpará referente ao Título de Capitalização nº 000000014621837, se necessário, requerer alvarás, com todos os poderes da cláusula “Ad Judicium”, promover, requerer e assinar, promover levantamentos, para futura partilha, se necessário for, de quaisquer bens, aplicações e dinheiro, em bancos, casas e estabelecimentos bancários, podendo passar recibo, levantar quantias, dar e receber quitação, enfim, promover tudo o que for preciso, quaisquer outros atos e diligências que se fizerem necessários e tudo mais providenciar, assinar, requerer e praticar para a plena eficácia da partilha feita, nos termos do art. 1.991 do Código Civil Brasileiro, art. 617 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), art. 11 da Resolução nº 35, de 24 de abril de 2.007, do Conselho Nacional de Justiça CNJ, art. 285 do Código de Normas dos Serviços



Notariais e Registrais do estado do Pará; que o (a) inventariante acima nomeado (a) está autorizado (a) expressamente por todos os herdeiros a formalizar obrigações pendentes pelo (a) falecido(a), tais como outorgar escritura de ratificação, estremação, instituição e divisão de condomínio e, especialmente, transmissão e aquisição de bens móveis e imóveis contratados e quitados em vida, mediante apresentação de prova de quitação, conforme prevê Enunciado 48 da 1ª Jornada de Direito Notarial e Registral do Colégio Notarial do Brasil-CNB/2023. Comparece neste ato concordando com tudo que foi acima disposto a inventariante acima nomeada **CARMELITA RODRIGUES PINTO**. Os nomes, dados, qualificações e números dos documentos, acima referidos, bem como os demais elementos constantes nesta Escritura foram fornecidos e conferidos pelos DECLARANTES, acima qualificados, que por eles se responsabilizam. As partes declaram expressamente, que tem conhecimento e aceitam que, de acordo com a Lei 6.015/77, os dados pessoais constantes neste ato são públicos, porém dão sua expressa concordância para divulgação dos mesmos com a finalidade de emissão de certidões, segundas vias, envio aos órgãos públicos e fiscalizadores e para o cumprimento das exigências legais e regimentais nos termos do artigo 7º da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD-Lei 13.709 de 14/08/2018. As partes contratantes declaram que todas as informações contidas neste instrumento foram fornecidas e conferidas pelas mesmas, as quais, nos termos da Lei, responsabilizam-se pela sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando o cartório de qualquer responsabilidade quanto à exatidão das mesmas. E sendo esta por mim lida às partes que acharam conforme com o que outorgaram, aceitam e assinam à presente. ASSIM o disseram, outorgaram, aceitaram e pediram-me esta escritura, que lhes sendo lida e achada conforme, assinaram perante mim, Maria Tereza Kós Burlamaqui de Miranda Furtado, Tabellã Substituta, que a digitei.- E eu, Raimunda Terezinha de Kós Miranda, Tabellã Vitalícia, subscrevo e assino.- **RAIMUNDA TEREZINHA DE KÓS MIRANDA** -**CARMELITA RODRIGUES PINTO, JOÃO DE AQUINO PINTO NETO, KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO**.- Belém, 20 de outubro de 2023.- E nada mais dizia e nem constava nesta Escritura Pública aqui bem e fielmente trasladada de seu próprio original, ao qual me reporto nesta data.- E eu,  Tabellã Vitalícia, subscrevo e assino, em público e raso.-

Em sinal e testemunho  da verdade.-

Belém, 20 de outubro de 2023.-


Genivaldo da Silva Barros
Escrivente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SELO DIGITAL DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 103680 - SÉRIE: A - SELADO EM: 20/10/2023 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 0853010000040031295417101			
QTO ATO	EMOLUNTOS	FR	FR
1	390,00	08,00	9,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 091003/119/2024

Contribuinte: CARMELITA R BARBALHO
CPF/CNPJ: 105.727.242-68
Inscrição Mobiliária:
Inscrição 018/34884/44/54/0391/000/000-61 (PRÓPRIA)
Endereço TR TEOFILO CONDURU,900 , - GUAMA

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):
Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 13:20 horas, do dia 22/04/2024 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : 1IUS.A82P.9MYT.VITM.DRMM

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

ESTA CERTIDAO NÃO ABRANGE OUTRAS INSCRIÇÕES, NÃO TENDO VALIDADE PARA LICITAÇÃO E INVENTÁRIO.

Certidão Autentica

Tipo Certidão:	CONJUNTA NEGATIVA OU POSITIVA C/EFEITO DE NEGATIVA
Número do protocolo:	091003/119/2024
Contribuinte	CARMELITA R BARBALHO
Inscrição Mobiliária:	
Inscrição Imobiliária:	018.34884.44.54.0391.000.000-61
Inscrição(ões) D Ativa de Créditos não Tributáveis:	
Data Emissão:	22/04/2024
Hora Emissão:	13:20
Validade:	Validade 180 cento e oitenta dia(s)
Código de verificação:	1IUS.A82P.9MYT.VITM.DRMM

Nº 240109000108882

Informações da Solicitação

número: 240109000108882 **Situação:** Protocolado **Solicitado em:** 28/02/2024 **Pagamento:**
Tipo de Solicitação: Solicitação do Contribuinte **Andamento:** Seguindo o Fluxo
Assunto: AVERBACAO -NOME DO OCUPANTE/PROPRIETARIO **Categoria:** Imobiliário
Descrição:
 ATUALIZACAO DE TITULARIDADE, ONDE ESTA CARMELITA RODRIGUES BARBALHO, PASSAR A SER CARMELITA

Informações do Processo

Situação: Em Execução **Início:** 28/02/2024 **Término:**
Conclusão:
Comentário Final:

Informações do Requerente

CPF/CNPJ: 105.727.242-68 **Nome/Razão social:** CARMELITA RODRIGUES PINTO
Tel: 91981540004 **Email:** crpinto.13@gmail.com

Informações do Interessado

CPF/CNPJ: 105.727.242-68 **Nome/Razão social:** CARMELITA RODRIGUES PINTO
Tel: 91981540004 **Email:** crpinto.13@gmail.com

Formulário

SEQUENCIAL IMOVEL: 147.426

Alvos do Processo

Tipo: Imóvel **Sequencial:** 147426 **Insc. Mobi.:** 0183488444540391000000
Nome Proprietário: CARMELITA RODRIGUES PINTO
Endereço: TRAVESSA TEOFILO CONDURU, 900 null - GUAMA

Processos Vinculados

Nº Processo	Assunto	Interessado
-------------	---------	-------------

Anexos da Solicitação

Nome	Descricao	Tipo	Origem
HABILITAÇÃO carmelita		Solicitação	Contribuinte
Comp. Res.		Solicitação	Contribuinte
REGISTRO DE IMOVEL		Solicitação	Contribuinte
REGISTRO CIVIL		Solicitação	Contribuinte

ATENÇÃO! TODAS AS INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E CITAÇÕES SERÃO ENCAMINHADAS PARA O E-MAIL DO REQUERENTE CONFORME O ART 4º E 6º DO DECRETO 96226/2020.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CARMELITA RODRIGUES PINTO

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 105.727.242-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:02:39 do dia 19/08/2024

Válida até: 15/02/2025

Número da Certidão: 702024081352433-4

Código de Controle de Autenticidade: 6D078175.67FFBF11.970D5CB6.26115B98

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



320

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: CARMELITA RODRIGUES PINTO

Inscrição Estadual: --

CPF: 105.727.242-68

Emitida às: 12:02:39 no dia 19/08/2024

Válida até: 15/02/2025

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702024081352433-4

Código de controle de autenticidade: 6D078175.67FFBF11.970D5CB6.26115B98

[Nova consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CARMELITA RODRIGUES PINTO
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 105.727.242-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:02:39 do dia 19/08/2024

Válida até: 15/02/2025

Número da Certidão: 702024081352434-2

Código de Controle de Autenticidade: F41CF988.6E56E9E1.59D1C36F.A5DAF5F9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



3410

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: CARMELITA RODRIGUES PINTO

Inscrição Estadual: --

CPF: 105.727.242-68

Emitida às: 12:02:39 no dia 19/08/2024

Válida até: 15/02/2025

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702024081352434-2

Código de controle de autenticidade: F41CF988.6E56E9E1.59D1C36F.A5DAF5F9

[Nova consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARMELITA RODRIGUES PINTO
CPF: 105.727.242-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:48 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **9E32.53ED.701C.9B3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

306

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 105.727.242-68

Código de Controle: 9E32.53ED.701C.9B3A

Data da Emissão: 08/07/2024

Hora da Emissão: 09:49:48

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/07/2024, com validade até 04/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CPF: 105.727.242-68

Certidão nº: 47472148/2024

Expedição: 08/07/2024, às 09:55:11

Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CPF sob o nº **105.727.242-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Pará
1º Ofício de Notas de Belém - Cartório Chermont

Larissa Prado Santana
Rua Antônio Barreto, 184, Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-050
email: notasbelem@gmail.com
Telefone: (91) 2121-5644 // (91) 2121-5645
Whatsapp: (91)98130-3196

CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE ESCRITURA PÚBLICA

Certifico, a requerimento da parte interessada que, revendo os livros de escrituras deste ofício, neles, de número 17 – B, nas folhas número 0103, encontrei lavrada e assinada a escritura do teor seguinte:



**Cartório
Chermont**
1º Ofício de Notas
Dr. ZENO VELOSO
Tabelião

Escrituras e Instrumentos
de Registro e Matrícula
MUNICÍPIO - D.OT. e Matrícula
T.º / P.º / P.º.



LIVRO 17 - B
FOLHA 0103

Escritura Pública



**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E
VENDA DE BEM IMÓVEL, COMO A SEGUIR
SE DECLARA:-**

SAIBAM QUANTOS virem esta Escritura Pública que aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano dois mil e dois (2002), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, em o meu cartório à Travessa Frutuoso Guimarães, 227, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDORES: WALTERCILIO ROCHA GOIABEIRA**, portador da identidade nº 779202-2*via/PA e do CIC/MF nº 001.726.692-00 e sua mulher, **MARIA DE JESUS MELO GOIABEIRA**, portadora da identidade nº 779203-2*via-PA e do CIC/MF nº 234.167.852-15, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representados por seu bastante procurador substabelecido, **MARCOLINO SALGADO PINTO**, abaixo qualificado e identificado, nos termos dos seguintes instrumentos: procuração pública, datada de 06.12.1993, lavrada às fls. 222, do livro 444, substabelecimento público, datado de 22.05.1995, lavrado às fls. 004, do livro 051, e substabelecimento público, datado de 11.07.1996, lavrado às fls. 236, do livro 053, todos das notas do Cartório Conduru, desta cidade; e, de outro lado, como **OUTORGADOS COMPRADORES: CATARINA LETÍCIA RODRIGUES BARBALHO**, brasileira, solteira, menor púbere de 18 anos de idade, estudante, portadora da identidade nº 3.750.674-PC/PA e do CIC/MF nº 725.179.212-53; e **JOÃO BARBALHO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, estudante, menor púbere de 17 anos de idade, portador da identidade nº 3.895.417-SSP/PA e do CIC/MF nº 756.710.002-97, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Lomas Valentinas, nº 316, neste ato assistidos de sua mãe, **CARMELITA RODRIGUES PINTO**, abaixo qualificada e identificada; e, ainda, como **INTERVENIENTES USUFRUATUÁRIOS:- MARCOLINO SALGADO PINTO**, advogado, portador da identidade nº 2919-OAB/PA e do CIC/MF nº 024.460.902-06, e sua mulher, **CARMELITA RODRIGUES PINTO**, administradora de empresas, portadora da identidade nº 1.340.996-2*via-PC/PA e do CIC/MF nº 105.727.242-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Lomas Valentinas, nº 316; os presentes juridicamente capazes, conhecidos entre si e de mim Tabelião, do que dou fé. - Então, pelos **OUTORGANTES VENDEDORES**, me foram feitas as seguintes declarações: Que eles Outorgantes são legítimos proprietários e possuidores do imóvel constante do **TERRENO EDIFICADO** coletado sob o nº 316, situado à Travessa Lomas Valentinas, trecho compreendido entre as Avenidas Pedro Miranda e Antonio Everdosa, nesta cidade, medindo 6,00m de frente por 50,00m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito; imóvel esse que os Outorgantes Vendedores adquiriram por compra feita a Melchiades de Sant'Ana e sua mulher, Vita Yeda Alvares de Santana, nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 15 de dezembro de 1969, lavrada às fls. 155, do livro 442, destas notas, devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, desta Comarca, no livro 3-Y.

Trav. Frutuoso Guimarães, 227 - CEP 66019-040 - Fone: (91) 242-5000 - Fax: 212-3206
e-mail: zeno@amazon.com.br - Belém - Pará - Brasil

DAVI JORDÃO FAVACHO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Pará
1º Ofício de Notas de Belém - Cartório Chermont

Larissa Prado Santana
Rua Antônio Barreto, 184, Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-050
email: notasbelem@gmail.com
Telefone: (91) 2121-5644 // (91) 2121-5645
Whatsapp: (91)98130-3196

sob o número de ordem 31.689, em 14.01.1970. Que, pela presente Escritura e na melhor forma de direito, os **OUTORGANTES VENDEDORES** fazem venda real, efetiva e definitiva da nua propriedade aos **OUTORGADOS COMPRADORES**, **CATARINA LETÍCIA RODRIGUES BARBALHO** e **JOÃO BARBALHO DE FREITAS NETO**, na proporção de 1/2 (metade) ideal para cada um, e do usufruto vitalício para os Intervinentes Usufrutuários, **MARCOLINO SALGADO PINTO**, e sua mulher, **CARMELITA RODRIGUES PINTO**, do imóvel anteriormente descrito, que se acha totalmente livre e desembaraçado de ônus, encargos e de procedimentos judiciais, com todas as benfeitorias, construções, servidões e acessões, pelo preço certo, ajustado e total de **R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, do atual padrão monetário, sendo **R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)** para a venda da nua propriedade, e **R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** para a venda do usufruto vitalício, importância total essa de **R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** que os **OUTORGANTES VENDEDORES**, por seu procurador, declaram já haver recebido integralmente em moeda corrente e legal deste país, pelo que dão, renovam e ratificam plena, geral, definitiva, irrevogável e irratável quitação do citado preço, e cedem e transferem aos **OUTORGADOS COMPRADORES** e aos **INTERVENIENTES USUFRUTUÁRIOS** toda a posse, domínio, direitos, senhorio e ação que até então tinham sobre o imóvel ora vendido, para que os **OUTORGADOS COMPRADORES** e os **USUFRUTUÁRIOS** usem, gozem e possuam, como deles que fica sendo, de ora em diante, por força desta Escritura e da Cláusula "Constituti", e se comprometem e obrigam, por si, seus herdeiros ou seus sucessores, a fazer esta venda boa, firme e valiosa, em todo e qualquer tempo, em juízo e fora dele, pondo os **COMPRADORES** e os **USUFRUTUÁRIOS** a paz e a salvos de quaisquer dúvidas e contestações futuras e respondendo, sempre, pela autoria e evicção de direito. Que a importância para a compra da nua propriedade do imóvel objeto desta escritura foi doada gratuitamente pelos Intervinentes Usufrutuários, retirado da metade disponível de seus bens, nos termos do art. 1788 do Código Civil Brasileiro. Que o Usufruto Vitalício ora adquirido pelos Intervinentes Usufrutuários perdurará por toda a vida deles usufrutuários, sendo certo que, com a morte de um, o usufruto vitalício reverterá em favor do usufrutuário sobrevivente, só se extinguindo por completo com a morte de ambos, ocasião em que os nu-proprietários, **CATARINA LETÍCIA RODRIGUES BARBALHO** e **JOÃO BARBALHO DE FREITAS NETO**, sem restrição ou contestação alguma, entrarão na propriedade plena e ilimitada do aludido imóvel, tudo nos termos do art. 713 e seguintes do Código Civil Brasileiro, especialmente o art. 740. Declaram os **VENDEDORES**, sob sua inteira responsabilidade e as penas da lei, que não estão obrigados à apresentação da CND/INSS, por não serem empregadores, não serem produtores rurais que conte com empregado ou que contrate serviço de mão de obra, ou, ainda, que comercialize sua produção, não sendo, pois, contribuintes obrigatórios da Previdência Social. Pelos **OUTORGADOS COMPRADORES** e pelos **USUFRUTUÁRIOS** é declarado ante mim Tabelião que aceitam a presente Escritura, em seus expressos termos. Assim outorgaram, pediram e aceitaram. **LAUDÊMIO, DOMÍNIO ÚTIL E OUTRAS TAXAS:**

DAVI JORDÃO FAVACHO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Pará
1º Ofício de Notas de Belém - Cartório Chermont

Larissa Prado Santana

Rua Antônio Barreto, 184, Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-050

email: notasbelem@gmail.com

Telefone: (91) 2121-5644 // (91) 2121-5645

Whatsapp: (91)98130-3196



**Cartório
Chermont**
1º Ofício de Notas
Dr. ZENO VELOSO
Tabelião



LIVRO 17 - B

FOLHA 0104

Escritura Pública

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, 1ª via, GUIA DE LAUDÊMIO nº 8208. DADOS GERAIS - Proc. nº 1694/2002, natureza da transação - compra e venda. Valor da Transação: 30.000,00. Val. Trans. Corrigido: R\$31.893,00. Transmitente - WALTERCILIO ROCHA GOIABEIRA. Adquirente:- CATARINA LETÍCIA RODRIGUES BARBALHO E OUTRO. Endereço do imóvel - TRAV. LOMAS VALENTINAS. Número 316. DIMENSÕES DO IMÓVEL - Testada Principal - 6,00m. lateral direita 48,13m. lateral esquerda 48,13m, travessão 6,00m. Área total 288,78m². AVALIAÇÃO DO IMÓVEL - Val. Total do Imóvel: R\$1.893,00. Registro de Origem: Liv.: 393. Fol.: 156. DESPESAS - LAUDÊMIO (0,01%): R\$3,19. DOMÍNIO ÚTIL - R\$0,01. Serviços Executados: R\$138,89. Período Foro: 1973/2002. Valor Foro: R\$0,30. Total despesas - R\$142,41. Na forma de que estabelecem os artigos 678 e seguintes do Código Civil Brasileiro, uma vez formalizada a transferência ora autorizada obriga-se o Adquirente: a) Apresentar à CODEM o traslado de Escritura Pública para efeito de anotação e averbação; b) Pagar à CODEM o foro anual de R\$-0,01, devido no primeiro trimestre de cada ano; c) Pagar o LAUDÊMIO de 6% (SEIS POR CENTO) sobre o valor de qualquer futura venda ou dação em pagamento do domínio útil do imóvel, ressaltado o direito de opção da CODEM. Data do cálculo: 22/10/2002. Operador do Cálculo: Edmeia. Chefia DICAL: Anolfo. Data emissão guia: 31/10/2002. Resp. Emissão Guia: Telma. O presente laudêmio foi pago obedecendo a Lei Municipal nº 7956/99. **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS:-** Declaro eu tabelião que me foi apresentado o documento comprobatório de pagamento do ITBI, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA, em data de 16.05.2002, conforme processo nº 2002/165/013385, no valor de R\$-1.703,82, que ora me foi exibido. **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO:** Declara o OUTORGANTE VENDEDOR que o imóvel objeto desta escritura encontra-se quite com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, até a presente data, qualquer débito, entretanto, que posteriormente vier a ser constatado, será de inteira e completa responsabilidade dos OUTORGADOS e dos USUFRUTUÁRIOS. **CERTIDÕES NEGATIVAS DE ÔNUS:** Certifico que me foi apresentada a Certidão Negativa de ônus reais, tendo por objeto o bem ora alienado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, desta Comarca, em data de 28.05.2002, bem como as Certidões Negativas de Penhoras e outros Ônus, expedidas pelos Cartórios dos Depositários Públicos 1º e 2º Ofícios, desta Comarca; ficando os documentos e certidões arquivados neste cartório, aceitos pelos adquirentes e, em cópias autenticadas, acompanharão o traslado desta escritura, tudo nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985. As partes contratantes assumem inteira responsabilidade pela procedência e veracidade dos papéis e documentos que, respectivamente, apresentaram para a lavratura desta Escritura, garantindo, sob as penas da lei, que são todos bons e legítimos. Os Outorgantes Vendedores declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta escritura, nem títulos protestados em seus nomes, bem como não têm dívidas ou

Trav. Frutuoso Guimarães, 227 - CEP 66019-040 - Fone (91) 242-5000 - Fax 212-3206
e-mail: zeno@amazon.com.br - Belém - Pará - Brasil

FOTO RUA

ANOREG PA

Associação dos Notários
e Registradores do Pará

Colégios
Notários
Brasil

DAVI JORDÃO SAVACHO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Pará
1º Ofício de Notas de Belém - Cartório Chermont

Larissa Prado Santana
Rua Antônio Barreto, 184, Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-050
email: notasbelem@gmail.com
Telefone: (91) 2121-5644 // (91) 2121-5645
Whatsapp: (91)98130-3196

obrigações que possam comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio jurídico. E, lida às partes que a acharam conforme, assinam a presente, perante mim Tabelião, do que dou fé. Eu, [assinatura], Tabelião, subscrevo e assino, em público e raso. Belém, 27 de novembro de 2002. (a) OUTORGANTES VENDEDORES:- P.p. MARCOLINO SALGADO PINTO // OUTORGADOS COMPRADORES: CATARINA LETÍCIA RODRIGUES BARBALHO. JOÃO BARBALHO DE FREITAS NETO. CARMELITA RODRIGUES PINTO // INTERVENIENTES USUFRUATUÁRIOS:- MARCOLINO SALGADO PINTO. CARMELITA RODRIGUES PINTO. CONFORME O ORIGINAL TRASLADADA NA MESMA DATA.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

TABELIÃO



[assinatura]
C. Catarina Letícia Rodrigues Barbalho
J. João Barbalho de Freitas Neto
C. Carmelita Rodrigues Pinto
[assinatura]
C. Carmelita Rodrigues Pinto

Nada mais nem menos se continha na referida escritura, da qual bem e fielmente extrai a presente certidão a cujo o original me reporto em poder e serviço notarial do que dou fé. CERTIFICO para os devidos fins de direito que as buscas para emissão desta certidão foram feitas até o último dia útil anterior à data da lavratura da presente. Eu, [assinatura], Davi Jordão Favacho Silva, escrevente autorizado, dato e assino para os devidos fins de direito. Selo(s): 001770834A.

Belém, 31 de maio de 2024.

Em testº da verdade.

DAVI JORDÃO FAVACHO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

DAVI JORDÃO FAVACHO SILVA
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001770834 - SÉRIE: A - SELADO EM: 31/05/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 43807710000015788040110221

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	260,30	39,05	6,51

DAVI JORDÃO FAVACHO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO